

MÉDICO(A) PLANTONISTA
NÃO HOUVE CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS)

Orobó, 05 de outubro de 2023.

RICARDO JOSÉ DA SILVA
Comissão Organizadora**MARIA DAIANE RIBEIRO DA SILVA**
Comissão Organizadora**PAULA DE ALBUQUERQUE AZEVEDO BARBOSA**
Comissão Organizadora**Publicado por:**
Graciele Maria de Moura Evaristo
Código Identificador:FD20FA4F**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**
COMUNICADO

A Comissão Organizadora do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 07/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, composta por Ricardo José da Silva, Maria Daiane Severina da Silva Ribeiro e Paula de Albuquerque Azevedo Barbosa, através da Portaria Conjunta nº 07, de 26 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições, vem, por meio deste, informar que não houve candidatos(as) classificados(as) no referido certame, conforme o Resultado Preliminar, frustrando, assim, as expectativas da Administração, e tornando, desse modo, o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 07/2023 FRACASSADO.**

Orobó, 02 de outubro de 2023.

RICARDO JOSÉ DA SILVA
Comissão Organizadora**MARIA DAIANE SEVERINA DA SILVA RIBEIRO**
Comissão Organizadora**PAULA DE ALBUQUERQUE AZEVEDO BARBOSA**
Comissão Organizadora**Publicado por:**
Graciele Maria de Moura Evaristo
Código Identificador:9BA9A260**ESTADO DE PERNAMBUCO**
MUNICÍPIO DE OURICURI**GABINETE DO PREFEITO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI-PE**AVISO DE NOMEAÇÃO**

O **Prefeito do Município de Ouricuri, Estado de Pernambuco**, Torna Pública a NOMEAÇÃO da Candidata aprovada no Concurso Público realizado por esta Prefeitura, devidamente Homologado através da Portaria nº 88/2016 em 30 de junho de 2016. A mesma terá o prazo de 30 dias a contar da data de recebimento dos A.R. para tomar posse, devidamente munida com os documentos exigidos em Edital e em conformidade com a Lei Municipal. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Ouricuri/PE.

Cargo:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 57ª MARIA IVA DA SILVA, NOTA FINAL 8,50.

Ouricuri/PE, 05 de outubro de 2023.

FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Sthefanny Ferreira de Souza
Código Identificador:0E446191**ESTADO DE PERNAMBUCO**
MUNICÍPIO DE PALMARES**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO
ADMINISTRATIVO - HABILITAÇÃO – TOMADA DE
PREÇOS Nº. 004/2023**PROC. LICITATÓRIO Nº. 015/2023**
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E OU ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO ENGENHO LAJEDO – ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DOS PALMARES – PERNAMBUCO. O MUNICÍPIO DE PALMARES, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, vem informar aos interessados acerca do recebimento do Recurso Administrativo relativo a decisão proferida na Ata de Sessão de Julgamento dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços nº 004/2023, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/10/2023. Edição 3438, em epígrafe interposto pela empresa: MDS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – CNPJ Nº 44.369.249/0001-44, razão pela qual, consoante disposto no art. 109, § 3º da Lei 8.666/93, declara aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de contrarrazões das empresas interessadas ou a abdicação de fazê-la deverá nos ser remetida em até 5 (cinco) dias úteis do recebimento desta correspondência. A documentação também esta disponível aos licitantes interessados no horário comercial no Portal da Transparência: <https://transparencia.palmares.pe.gov.br/app/pe/palmares/1/licitacoes> e/ou na Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou online através do Protocolo Externo: <https://palmares.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>, ou presencialmente no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira

Palmares/PE, 09 de outubro de 2023

DIEGO DA SILVA E PEREIRAL GOMES
Presidente
Comissão Permanente de Licitação - CPL**Publicado por:**
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:D404E5EC**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**
RESOLUÇÃO Nº 02/2023

O Conselho Municipal do Idoso de Palmares - CMI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.722/2006 de 16 de fevereiro de 2006, RESOLVE:

Aprovar o Edital de Convocação em anexo, para a eleição de representação da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal do Idoso de Palmares - CMI, em cumprimento a Lei Municipal nº 2.356 de 31 de agosto de 2023, para o biênio 2024-2025, conforme edital abaixo;

Designar a comissão organizadora para a eleição de representação da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal do Idoso de Palmares - CMI, em cumprimento a Lei Municipal nº 2.356 de 31 de agosto de 2023, com a seguinte composição:

Raquel Carvalho de Albuquerque Melo (CPF nº 010.434.194-70)

Roberta Emanuelle Basto de Oliveira (CPF nº 072.046.744-64)

Jamerson dos Santos (CPF nº 045.755.104-67)

Mayara Daniella de Alcântara Silva Craveiro (

CPF nº 084.088.67482)

Nielly Renata Calado da Silva (CPF nº 093.505.974-11)

A eleição ocorrerá no dia 31 de outubro de 2023, na Sede da Casa do Conselho, à **Rua Cap. João Galdino, nº 254, Palmares - PE**, no horário das 8:00h às 14:00h;